



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 105/2015

*[Handwritten signature]*  
**ARQUIVADO**

**13 MAR. 2015**

*A pedido do autor.*

**INDICAMOS A REALIZAÇÃO DE COLETA DE LIXO NO ASSENTAMENTO JONAS PINHEIRO, MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.**

**PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB**, com assentos nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da realização de coleta de lixo no Assentamento Jonas Pinheiro, Município de Sorriso - MT.**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que, através de informações dos assentados, o lixo doméstico e demais entulhos não estão sendo coletados, e estão sendo jogados em local inadequado, provocando mau cheiro e comprometendo o meio ambiente, bem como, a saúde dos moradores do Assentamento;

Diante disto, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que realize a coleta do lixo o mais breve possível para que possamos resolver a situação do referido Assentamento.

Considerando que o Projeto Casulo já conta com a coleta de lixo doméstico e que tal fato tem colaborado grandiosamente para a manutenção da saúde e qualidade de vida de todos;

Considerando ser esta uma reivindicação dos moradores do Assentamento Jonas Pinheiro.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de março de 2015.

**PROFESSOR GERSON**  
Vereador PMDB

**MARLON ZANELLA**  
Vereador PMDB

**DIRCEU ZANATTA**  
Vereador PMDB